

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 504/XIII/3.^a

PELA INVASÃO TURCA E BOMBARDEAMENTOS SOBRE AS POPULAÇÕES DO TERRITÓRIO AUTÓNOMO CURDO DE AFRIN, NA SÍRIA

A 20 de janeiro de 2018, a Turquia iniciou uma operação militar em Afrin, cidade do Norte da Síria, com o objetivo de expulsar as forças curdas que ali habitavam depois de terem derrotado e expulsado o Estado Islâmico. Em março de 2018, após semanas de violentos combates, bombardeamentos aéreos indiscriminados a civis, e o dizimar de inúmeras aldeias e populações curdas, o exército turco conquistou a cidade de Afrin.

Desde que esta operação, paradoxalmente denominada “Ramo de Oliveira”, teve início, largas centenas de civis foram assassinados e cerca de 200 mil pessoas tornaram-se refugiadas. De acordo com a Human Rights Watch, estes requerentes de asilo, ao tentarem fugir das áreas de conflito para a Turquia, são alvo de tiroteios indiscriminados pelos guardas fronteiriços turcos. Mesmo em pleno solo turco, centenas de opositores, incluindo meros utilizadores de redes sociais, jornalistas e agentes políticos, têm sido detidos por criticarem estas operações.

Tanto estas ações repressivas como as ofensivas bélicas demonstram o interesse na limpeza étnica e consequente aniquilação do povo curdo por parte do Presidente Erdoğan, que já prometeu expandir operações militares para todo o Norte da Síria e até mesmo para o vizinho Iraque. Dessa forma, não pode esta Assembleia deixar de se pronunciar sobre a luta pela sobrevivência dos curdos, que se assemelha em tudo à de tantos outros povos que no passado enfrentaram a crueldade e a tirania à custa da sua própria subsistência.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a recente invasão turca sobre o território autónomo curdo de Afrin e repudia as violações do Direito Internacional humanitário e dos direitos humanos do Governo Turco sobre os povos curdos.

Assembleia da República, 28 de março de 2018,

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,